



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO - 2020.2

(adaptado ao ensino remoto emergencial)

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
CNS7203	Topografia	72 h	4.1310-2 (553)
		Teórico: 36 h	4.1510-2 (555)
		Prático: 36 h	4.1710-2 (553 e 555)
		Extensão: -	

Professor Responsável: Eduardo Marques Martins (< martins.eduardo@ufsc.br >)

II. REQUISITOS:

Para os currículos 2012.2 e 2014.1 do curso de Agronomia: CBV7202.
Para o currículo 2012.2 do curso de Engenharia Florestal: CRC7312.
Para o currículo 2014.1 do curso de Engenharia Florestal: CBV7202 ou CNS7202.

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia
553 Engenharia Florestal

IV. EMENTA

Limite e divisão da topografia. Planimetria. Altimetria. Instrumentação topográfica. Posicionamento por satélites artificiais. Georreferenciamento de imóveis rurais. Cadastro ambiental rural. Perícias. Elaboração de peças técnicas em topografia: relatórios, monografias de marcos e registro de imóveis. Desenho topográfico.

V. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Construir com os estudantes o reconhecimento da importância da Topografia, relacionada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

V. OBJETIVOS

aos princípios do curso e sua atuação profissional.

Objetivos Específicos

- Capacitar os estudantes a manusear equipamentos utilizados em atividades comuns à Topografia;
- Execução de levantamentos planialtimétricos;
- Mensurar e corrigir observações, e elaborar peças técnicas em ambiente digital.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I – Elementos de Geodésia

- 1.1 Conceituação geral de elipsoide, geoide e plano;
- 1.2 Sistemas geodésicos de referência;
- 1.3 Sistemas de coordenadas elipsoidais e cartesianas.
- 1.4 Sistema de projeção cartográfica Universal Transverso de Mercator (UTM).

Unidade II – Posicionamento por satélites artificiais

- 2.1 Histórico dos sistemas de posicionamento por satélites artificiais;
- 2.2 Princípio geral de posicionamento por satélites;
- 2.3 Precisão, exatidão e erros de posicionamento;
- 2.4 Métodos de posicionamento absoluto e relativo;
- 2.5 A Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo e os marcos geodésicos;
- 2.6 Programas e o processamento de dados coletados por receptores de sinal GNSS.

Unidade III – Georreferenciamento de Imóveis Rurais

- 3.1 Lei Federal nº 10.267/2001 e o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR);
- 3.2 Norma técnica para o georreferenciamento de imóveis rurais;
- 3.3 Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Unidade IV – Planimetria

- 4.1 Plano topográfico, campo e limites da Topografia;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 4.2 Medidas de distância: direta e indireta;
- 4.3 Medidas de ângulos;
- 4.4 Orientação do sistema cartesiano;
 - 4.4.1 Norte magnético, norte verdadeiro e norte da quadrícula;
 - 4.4.2 Azimute:
 - 4.4.2.1 Cálculo do azimute pelo problema geodésico inverso;
- 4.5 Instrumentação com Teodolito e Estação Total:
 - 4.5.1 Cálculo de área e representação gráfica.

Unidade V – Desenho topográfico

- 5.1 Desenho Topográfico;
- 5.2 Memorial descritivo e peças técnicas;
- 5.3 Desenho Assistido por Computador (CAD);
- 5.4 *Softwares* aplicados à Topografia.

Unidade VI – Altimetria

- 6.1 Nivelamento geométrico simples e composto;
- 6.2 Instrumentação: Nível e taquímetro;
- 6.3 Representação: ponto cotado, curva de nível e perfil;
- 6.4 Sistematização de terrenos;
- 6.5 Cálculo de volume de terra em corte e aterro.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Carga horária não presencial (síncrono e assíncrono):	36 h
Carga horária presencial (que será ministrada quando o ensino presencial for permitido):	36 h

1. Procedimento metodológico

Metodologia de ensino majoritariamente assíncrono; somente a primeira aula do semestre será síncrona.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

2. Aulas teóricas (expositivas e assíncronas)

Disponibilização semanal de aula gravada previamente (*link* para o vídeo), diapositivos e material de apoio (podcasts, documentos, vídeos etc.) sobre o conteúdo abordado em cada videoaula. Somente a primeira aula será síncrona, no horário de aula teórica e na sala de aula virtual na plataforma *Moodle*.

3. Aulas práticas

Não serão ministradas enquanto as atividades de ensino presencial (inclusive para os pertencentes ao grupo de risco relacionado à pandemia da Covid-19) não forem permitidas na instituição, e desde que condições sanitárias e de saúde seguras para o desenvolvimento natural das atividades sejam possíveis e/ou viáveis.

4. Plataformas digitais, aplicativos e *software*

Plataforma *Moodle*: onde ocorrerá o atendimento extraclasse (síncrono) e a aula teórica síncrona, e onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino. Ademais, toda a comunicação entre estudantes e professor será realizada pelo *Moodle*, o que inclui instruções de atividades, ambiente para o *download* e *upload* de atividades, agendamento de atendimento não-presencial síncrono, entre outros.

Youtube®: plataforma onde as videoaulas estão armazenadas para visualização por demanda.

AutoCAD®: *software* proprietário de desenho técnico que será usado para elaboração de peças técnicas em Topografia.

DataGeosys® e *Topcon Tools*®: *softwares* proprietários para correção e ajustes de dados geodésicos e topográficos.

5. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante o cumprimento de atividades semanais assíncronas.

6. Suporte tecnológico

Computador ou *tablet* ou *smartphone*.

7. Outras informações relacionadas à metodologia de ensino

Os trabalhos, quando pertinente, deverão ser elaborados seguindo as normas da ABNT. Ressalta-se que os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por *softwares* antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: a clareza e a objetividade na exposição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

de ideias; o domínio e o uso correto da linguagem técnica; postura profissional (quando couber).

É vedada a gravação e/ou a reprodução total ou parcial do material audiovisual elaborado pelo professor (videoaulas e atividades), das aulas síncronas e dos atendimentos extraclasse síncronos sem a expressa e clara autorização por escrito e assinada de todos os participantes e/ou dos autores. A não observância dessas orientações pode incorrer em violação de direitos autorais e de imagem.

Informações sobre horários de atendimento extraclasse não-presencial síncrono e monitorias:

- Atendimento extraclasse por agendamento via plataforma *Moodle*: segundas-feiras, entre 1400 – 1700h.
- Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso haja monitores alocados), acesse: << <https://moni.sistemas.ufsc.br/> >>.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho dos discentes será realizada mediante a aplicação de 16 atividades avaliativas semanais sobre o conteúdo programático abordado (teórico e prático, quando possível):

Etapa 1 - Aulas teóricas não-presenciais:

- Avaliações semanais sobre o conteúdo teórico (50%);

Etapa 2 - Aulas práticas presenciais (quando forem retomadas):

- Três (3) avaliações práticas sobre as Unidade IV e VI (50%).

A nota final será obtida pela seguinte equação:

$$NF = \left[\left(\frac{\sum Tn}{n} \right) + \left(\frac{\sum Pn}{n} \right) \right]$$

Onde: NF, Nota final; T, nota de avaliação teórica; P, nota de exercício prático (aulas práticas); n, número de atividades avaliativas.

As frações intermediárias de 0,25 e 0,75 serão arredondadas para a graduação imediatamente superior.

A resolução ou entrega das atividades avaliativas teóricas deve ocorrer via plataforma *Moodle* até o dia que antecede a próxima aula (ou seja, nas terças-feiras às 2359h). Não serão aceitos envios após o prazo; o que resultará nas atribuições de nota zero à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

atividade e falta à frequência ao estudante. Em caso de impossibilidade de acesso ou de indisponibilidade do sistema Moodle, o prazo será estendido. Ressalta-se a importância do envio das atividades ou da comunicação ao professor de dificuldades de acesso à internet/computador com antecedência.

Após o retorno das atividades presenciais com condições sanitárias e de saúde que permitam o desenvolvimento de forma segura das aulas práticas, serão realizadas atividades sobre levantamentos topográficos e de manipulação de dados em ambiente computacional (seja no semestre regular e/ou concentradas em período de recesso escolar). Tais atividades podem ter o caráter individual ou de grupo, e têm a função de aplicação do conteúdo programático visto em aula. Ao término das aulas práticas avaliativas, o professor informará o período para a entrega de relatório, o qual poderá ser via plataforma *Moodle*. Ressalta-se que o número total de atividades práticas não está predeterminado, pois a ocorrência das atividades depende de condições climáticas favoráveis.

Considerando que o peso das atividades avaliativas das etapas 1 e 2 é o mesmo (50%). Considerando que somente serão implementadas as avaliações da Etapa 1 no presente semestre. Considerando que a nota máxima, portanto, que os estudantes poderão obter será de cinco (5,0). Considerando que o prazo para o retorno das aulas práticas de forma segura (Etapa 2) é desconhecido até o momento. Proceder-se-á da seguinte maneira: aos estudantes que obtiverem nota final da Etapa 1 igual ou maior do que zero vírgula setenta e cinco (0,75) será atribuído a Menção "P", a qual será substituída pela nota final do semestre, após obtenção da nota final da Etapa 2 quando for implementada. Por outro lado, os estudantes que obtiverem nota final da Etapa 1 igual ou menor do que zero vírgula setenta e quatro (0,74) serão reprovados.

Caso haja necessidade de modificações no sistema de avaliação, por motivos justificáveis (como alterações futuras devido à pandemia da Covid-19 ou recorrência de condições climáticas adversas em dias de aulas práticas), uma proposta substitutiva será apresentada com antecedência pelo professor.

Qualquer ato irregular durante as atividades avaliativas, como plágio ou execução das atividades por outrem (que não o estudante), resultará na atribuição de nota zero aos estudantes envolvidos. Cabendo ainda ações previstas na resolução nº17/CUn/97.

Não haverá atividade de recuperação* na disciplina.

***Recuperação:**

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Semana 01 (03/02)	Síncrono e Assíncrono	Teórica (4 h)	Apresentação da disciplina (síncrono) Unidade I (assíncrono)
		Prática	(Recuperação da carga horária programada para o sábado, dia 10/04)
Semana 02 (10/02)	Assíncrono	Teórica (2 h)	Unidade II, itens 2.1 e 2.2
	Presencial	Prática (2 h)	-
Semana 03 (17/02)	Assíncrono	Teórica (2 h)	Unidade II, itens 2.3 e 2.4
	Presencial	Prática (2 h)	-
Semana 04 (24/02)	Assíncrono	Teórica (2 h)	Unidade II, itens 2.5 e 2.6
	Presencial	Prática (2 h)	-
Semana 05 (03/03)	Assíncrono	Teórica (2 h)	Unidade IV, item 4.1
	Presencial	Prática (2 h)	-
Semana 06 (10/03)	Assíncrono	Teórica (2 h)	Unidade IV, itens 4.2e 4.3
	Presencial	Prática (2 h)	-
Semana 07 (17/03)	Assíncrono	Teórica (2 h)	Unidade IV, item 4.4
	Presencial	Prática (2 h)	-
Semana 08 (24/03)	Assíncrono	Teórica (2 h)	Unidade IV, item 4.5
	Presencial	Prática (2 h)	-
Semana 09 (31/03)	Assíncrono	Teórica (2 h)	Unidade VI, itens 6.1 e 6.2
	Presencial	Prática (2 h)	-
Semana 10 (07/04)	Assíncrono	Teórica (2 h)	Unidade VI, itens 6.3 a 6.5
	Presencial	Prática (2 h)	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

X. CRONOGRAMA			
Semana 10 (10/04, sábado)	Presencial	Prática (4 h)	-
Semana 11 (14/04)	Assíncrono	Teórica (2 h)	Unidade V
	Presencial	Prática (2 h)	-
Semana 11 (17/04, sábado)	Presencial	Prática (4 h)	-
Semana 12 (21/04, feriado)	Assíncrono	Teórica (4 h)	Unidade IV, item 4.5.2.1 (recuperação da carga horária programada para o sábado, dia 24/04)
		Prática	(Recuperação da carga horária programada para o sábado, dia 10/04)
Semana 13 (27/04)	Assíncrono	Teórica (2 h)	Unidade IV e VI, exercícios teóricos
	Presencial	Prática (2 h)	-
Semana 14 (05/05)	Assíncrono	Teórica (2 h)	Unidade IV e VI, exercícios teóricos
	Presencial	Prática (2 h)	-
Semana 15 (12/05)	Assíncrono	Teórica (2 h)	Unidade III, itens 3.1 e 3.2.
	Presencial	Prática (2h)	-
Semana 16 (19/05)	Assíncrono	Teórica (2 h)	Unidade III, itens 3.2 e 3.3
	Presencial	Prática (2h)	-
Observação 1: Devido à complexidade do conteúdo e/ou caso seja identificado dificuldades de assimilação de conteúdo por parte dos estudantes, o cronograma poderá ser alterado.			
Observação 2: Todas as atividades terão prazos determinados de início e de término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.			
Observação 3: A carga horária de atividades práticas (36 h) será ministrada quando o ensino presencial seja retomado.			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

XI. BIBLIOGRAFIA *(adaptada ao ensino remoto emergencial)*

Bibliografia Básica

COELHO JR., J.M.; ROLIM NETO, F.C.; ANDRADE, J.S.C.O. 2014. Topografia Geral. Recife: EDUFRPE. 156 p. Disponível em << https://biblioteca.unilasalle.edu.br/docs_online/livros/topografia_geral.pdf >> acesso: 08/2020.

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. 2013. Norma técnica para georreferenciamento de imóveis rurais. 3ª Ed. Brasília: INCRA. 4 p. Disponível em << http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/estrutura-fundiaria/regularizacao-fundiaria/certificacao-de-imoveis-rurais/norma_tecnica_para_georreferenciamento_de_imoveis_rurais_3_edicao.pdf >>, acesso: 08/2020.

_____. 2013. Manual técnico de limites e confrontações: Georreferenciamento de imóveis rurais. Brasília: INCRA. 27 p. Disponível em << https://sigef.incra.gov.br/static/documentos/manual_tecnico_posicionamento_1ed.pdf >>, acesso: 08/2020.

_____. 2013. Manual técnico de posicionamento: Georreferenciamento de imóveis rurais. Brasília: INCRA. 37 p. Disponível em << http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/estrutura-fundiaria/regularizacao-fundiaria/certificacao-de-imoveis-rurais/manual_tecnico_de_posicionamento_1_edicao.pdf >>, acesso: 08/2020.

VEIGA, L.A.K.; ZANETTI, M.A.Z.; FAGGION, P.L. 2012. Fundamentos de Topografia. Notas de aula (Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Universidade Federal do Paraná). 288 p. Disponível em << http://www.cartografica.ufpr.br/docs/topo2/apos_topo.pdf >>, acesso: 08/2020.

Bibliografia Complementar

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. 1999. NBR 8.196: Desenho técnico - Emprego de escalas. Rio de Janeiro: ABNT. 2 p.

_____. 1987. NBR 10.068: Folha de desenho – Leiaute e dimensões. Rio de Janeiro: ABNT. 4 p.

_____. 1988. NBR 10.582: Conteúdo da folha para desenho técnico. Rio de Janeiro: ABNT. 4 p.

_____. 1994. NBR 13.133: Execução de levantamento topográfico. Rio de Janeiro:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

XI. BIBLIOGRAFIA (*adaptada ao ensino remoto emergencial*)

ABNT. 35 p.

_____. 1998. NBR 14.166: Rede de referência cadastral. Rio de Janeiro: ABNT. 23 p.

BORGES, A.C. 1972. Topografia. 2ª Ed. V.1. São Paulo: Blucher. ISBN: 9788521200226. UFSC: 528.425 B732t (12 exemplares).

BORGES, A.C. 1992. Topografia. V.2. São Paulo: Blucher. ISBN: 9788521201311. UFSC: 528.425 B732t (12 exemplares).

COMASTRI, J.A.; TULER, J.C. 1998. Topografia: Altimetria. 3ª Ed. Viçosa/MG: Ed. UFV. 200 p. ISBN: 9788572690352 UFSC: 528.425 B732t (10 exemplares).

FITZ, P.R. 2008. Cartografia básica. São Paulo: Oficina de Textos. 143 p. ISBN: 9788586238765. UFSC: 528.9 F548c (17 exemplares).

GOMES, F.P.; GARCIA, C.H. 2002. Estatística aplicada à experimentos agrônômicos e florestais: exposição com exemplos e orientações para uso de aplicativos. Piracicaba/SP: FEALQ. 309p. ISBN: 978857133014X. UFSC: 519.2:63 G633e.

JOLY, F. 2013. A cartografia. 15ª Ed. Campinas/SP: Papyrus. 112 p. ISBN: 9788530801151. UFSC: 528.9 J75c (17 exemplares).

McCORMAC, J.C. 2013. Topografia. 5ª Ed. Rio de Janeiro: LTC. 391p. ISBN: 9788521615231. UFSC: 528.425 M131t (10 exemplares).

MONICO, J.F.G. 2007. Posicionamento pelo GNSS: Descrição, fundamentos e aplicações. 2ª Ed. São Paulo: Ed. UNESP. 476 p. ISBN: 9788571397880. UFSC 528.711.7 M744p (2 exemplares).

TULER, M.; SARAIVA, S. 2014. Fundamentos de Topografia. Série Tekne. Porto Alegre/RS: Bookman. 306 p. ISBN: 9788582601198. UFSC: 528.425 T917f (13 exemplares).

Bibliografia Digital

COELHO JR., J.M.; ROLIM NETO, F.C.; ANDRADE, J.S.C.O. 2014. Topografia Geral. Recife: EDUFRPE. 156 p. Disponível em << https://biblioteca.unilasalle.edu.br/docs_online/livros/topografia_geral.pdf >> acesso: 08/2020.

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. 2013. Norma técnica para georreferenciamento de imóveis rurais. 3ª Ed. Brasília: INCRA. 4 p. Disponível em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

XI. BIBLIOGRAFIA *(adaptada ao ensino remoto emergencial)*

<< http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/estrutura-fundiaria/regularizacao-fundiaria/certificacao-de-imoveis-rurais/norma_tecnica_para_georreferenciamento_de_imoveis_rurais_3_edicao.pdf >>, acesso: 08/2020.

_____. 2013. Manual técnico de limites e confrontações: Georreferenciamento de imóveis rurais. Brasília: INCRA. 27 p. Disponível em << https://sigef.incra.gov.br/static/documentos/manual_tecnico_posicionamento_1ed.pdf >>, acesso: 08/2020.

_____. 2013. Manual técnico de posicionamento: Georreferenciamento de imóveis rurais. Brasília: INCRA. 37 p. Disponível em << http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/estrutura-fundiaria/regularizacao-fundiaria/certificacao-de-imoveis-rurais/manual_tecnico_de_posicionamento_1_edicao.pdf >>, acesso: 08/2020.

VEIGA, L.A.K.; ZANETTI, M.A.Z.; FAGGION, P.L. 2012. Fundamentos de Topografia. Notas de aula (Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Universidade Federal do Paraná). 288 p. Disponível em << http://www.cartografica.ufpr.br/docs/topo2/apos_topo.pdf >>, acesso: 08/2020.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

- 8) Estar ciente do disposto nas resoluções normativas vigentes ou que venham a ser promulgadas, nesta instituição ou em instâncias superiores, que influenciam ou possam influenciar o âmbito acadêmico na UFSC no relacionado à pandemia da Covid-19.

Assinatura digital do(s) docente(s)